Salvador, em 07 de maio de 2019.

Of. Nº 082/2019

Prezada Senhora,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 7.126/2019, que “Indica ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, autarquia federal, promover a notificação para registro do bem cultural ‘Festa de Iemanjá’, ocorrida a cada dia 2 de fevereiro, como patrimônio cultural imaterial da humanidade”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de março último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

À
Senhora Kátia Bogéa
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
SEPS, Quadra 713/913, Bloco D, Edifício Iphan
70390-135 - Asa Sul
Brasília – DF
JCNA